**DECRETO Nº 63.308, DE 22 DE MARÇO DE 2018**

Autoriza a Fazenda do Estado a permitir o uso a título precário, gratuito e por prazo indeterminado, de parte dos imóveis ocupados por Casas da Agricultura, em favor dos Municípios que especifica

GERALDO ALCKMIN, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e a vista da manifestação do Conselho do Patrimônio Imobiliário,

Decreta:

Artigo 1º - Fica a Fazenda do Estado autorizada a permitir o uso, a título precário, gratuito e por prazo indeterminado, em favor de Municípios de Gaureí, Guaraçaí, Chavantes e Itaberá, de parte dos imóveis ocupados por Casas da Agricultura, da Secretaria de Agricultura e Abastecimento, na conformidade do Anexo, que faz parte integrante deste decreto, no qual constam, os Municípios, as áreas permitidas e suas respectivas destinações.

Artigo 2º - As permissões de uso de que trata este decreto serão efetivadas por meio de termos a serem lavrados pela unidade competente da Procuradoria Geral do Estado, deles devendo constar as condições impostas pela permitente.

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 22 de março de 2018

GERALDO ALCKMIN

ANEXO

a que se refere o artigo 1º do

Decreto nº 63.308, de 22 de março de 2018

|  |  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| ITEM | Processo SAA | SGI | Município | Endereço | Área Permitida | Metragem | Finalidade |
| 1 | 31.012/2011 | 3443 | Guareí | Rua Aristides da Costa Barros, 164 | 1 Sala | 23,57m² | UAP – Unidade de Atendimento ao Público  |
| 2 | 17.456/2013 | 3246 | Guaraçaí | Rua Hideo Mori, 1.197 | 1 Sala | 20,25m² | Departamento Municipal de Agricultura e Meio Ambiente |
| 3 | 6.962/2013 | 3568 | Chavantes | Rua Altino Arantes, 136 | 2 Salas | 41,08m² | Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente |
| 4 | 5.142/2017 | 3451 | Itaberá  | Rua Nove de Julho, 186 | 3 salas, Depósito e Vaga de Garagem | 105,55m² | Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente |

**Publicado novamente por ter saído com incorreções**